ANEXO IV (a)

(Usar papel timbrado da instituição)

MODELO DE PROPOSTA

(Apresentação OBRIGATÓRIA para candidatura ao Edital 01/2017 FNCA)

1. IDENTIFICAÇÃO (máximo 01 folha) Título da Proposta: Instituição Proponente: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone: Fax: Responsável pela Instituição Proponente: Nome: CPF: RG: Endereço: CEP: Telefone: Fax: E-mail: Responsável pelo Projeto: Nome: Endereço: CEP: Telefone: Fax:

E-mail:

- 2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS (máximo 03 folhas)
- Fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificada de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema.
- Falar dos indicadores do estado/município: número da população, número de crianças e adolescentes e/ou outros números que contribuam para relacionar a realidade com o objeto da parceria proposta. Realizar um diagnóstico com os indicadores sobre a temática a ser abrangida pelo projeto e, especialmente, dados que permitam a análise da situação em âmbito municipal, regional, estadual ou nacional, conforme a abrangência das ações a serem executadas
- Mencionar o histórico da instituição, os dados do atendimento realizado (quantitativo/perfil do público atendido, número de equipamentos etc.), convênios ou parcerias em andamento sobre o tema, histórico de projetos já implementados e seus resultados, equipe disponível para execução da parceria proposta, entre outras informações que julgar relevantes para descrever a realidade e o nexo com o projeto proposto.
- Explicitar, de maneira sucinta, a ligação do projeto com os programas e ações governamentais e/ou propostas de ações previstas nos seguintes instrumentos: PPA 2016-2019, Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH III, ou planos setoriais relevantes. Vincular a proposta ao anexo "Diretrizes para Elaboração da Proposta".
- Expor os resultados esperados ao fim do projeto, bem como as metas e explicar como o cumprimento das metas pode transformar a realidade descrita nos parágrafos anteriores.

3. OBJETO DA PROPOSTA (OBJETIVO) (máximo 01 folha)

O objeto da proposta a ser descrito na aba "dados" do SICONV tem de ser

idêntico a este.

Descrever de forma clara e objetiva, os resultados parciais e o impacto final

esperado com o desenvolvimento do projeto em no máximo 500 caracteres. É

o objetivo geral da proposta. Apresentamos, a seguir, duas definições para

Objetivo Geral:

a) É um produto ou serviço que estará disponível quando o projeto estiver

concluído (Thiry-Chequer, 2004)

b) Estabelece, de forma geral e abrangente, as intenções e os efeitos

esperados do programa, orientando o seu desenvolvimento (avaliação

DST/AIDS MS).

O objetivo deve responder as perguntas:

• O que fazer?

Para quem?

Onde?

Para que fazer?

Exemplo:

"Promover a qualificação profissional para jovens no município do Rio de

Janeiro, contribuindo para a inclusão no mercado de trabalho e a melhoria da

renda e emprego."

Segundo o objetivo formulado, foi respondido:

O que fazer: promover a qualificação profissional.

Para quem: para jovens.

Onde: no município do Rio de Janeiro.

Para que fazer: contribuir para a inclusão no mercado de trabalho e melhoria

da renda e emprego.

4. AÇÕES/METAS/INDICADORES (máximo 01 folha)

Indicar e quantificar as ações, metas e indicadores que aferirão o cumprimento

das metas.

3

AÇÕES	METAS	INDICADORES

Metas:

As metas devem dar noção da abrangência da ação a ser realizada. Expressam a medida do alcance do Objetivo¹, devendo ser de natureza **quantitativa e mensurável**.

Indicadores:

Os indicadores são um conjunto de parâmetros que permite acompanhar a evolução do objeto da parceria. Cada indicador permite identificar, mensurar e comunicar, **de forma simples**, a evolução de determinado aspecto da intervenção proposta. Devem dialogar com as metas, ações e objeto. Deve ser passível de apuração periódica, de tal forma a possibilitar a avaliação da intervenção feita. Deverá ser composto dos seguintes atributos:

- Denominação: o nome, forma pela qual o indicador será apresentado;
- Unidade de Medida: padrão escolhido para mensuração da relação adotada como indicador (horas de curso, beneficiários atingidos, entre outros);
- Data de apuração: período a que se refere à informação;
- Índice de Referência (opcional): situação mais recente do Indicador e sua respectiva data de apuração. Consiste na aferição do índice em um dado momento, mensurado com a unidade de medida escolhida;

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

Detalhar a duração, preferencialmente em unidades como meses, fixando as datas estimadas para início e término das atividades. Indicar cada uma das

¹ Fonte: Orientações para elaboração do PPA 2016-2019. Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/ppa-2016/orientacoes_elaboracao_ppa_2016_2019_02.pdf (Acesso em 26/09/2016)

metas em que se divide uma ação e o prazo previsto para a implementação de cada meta, com suas respectivas datas.

Exemplo:

METAS	ETAPAS	PERÍODO (MÊS)																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Ação 1	Meta 1.1	Х	Х	Х	Х	Х	Х											
	Meta 1.2							Х	Х	Х	Х							
	Meta 1.3											Х	Х					
Ação 2	Meta 2.1							Х	Х									
	Meta 2.2		Х	Х	Х													
	Meta 2.3													Х	Х	Х	Х	Х
Planejam Avaliação		Х	Х	Х												Х	Х	Х

6. VALOR GLOBAL

Indica uma estimativa dos recursos disponíveis durante o período do projeto para a consecução do objetivo.